



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

ATA Nº. 02/2026

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, foi realizada uma consulta remota ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), sobre o seguinte tema: **Pauta: 1- Homologação do Relatório Institucional Consolidado de 2025 dos Grupos PET da UFPel:** Inicialmente, o Vice Presidente do CLAAPET UFPel, Christian Ferreira Mackedanz, explicou que o relatório foi elaborado a partir do envio de um texto de cada um dos tutores dos quinze grupos PET da UFPel ao Núcleo de Programas e Projetos (NUPROP), que compilou todos eles em um único documento, o qual foi enviado ao CLAAPET, para apreciação. Christian observou que, após a aprovação do CLAAPET, o referido documento também precisará ser aprovado pelo Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão (COCEPE), antes de ser enviado ao Ministério da Educação (MEC). Após a análise do documento, o CLAAPET UFPel deliberou pela Homologação do Relatório Institucional Consolidado de 2025 dos Grupos PET da UFPel. Nada mais havendo a tratar, o Vice Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Christian Ferreira Mackedanz, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN FERREIRA MACKEDANZ, Assistente em Administração**, em 06/04/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO KELLERMANN SCHRAMM, Professor do Magistério Superior**, em 06/04/2026, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO LACERDA LENCE, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 06/04/2026, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Santiago Del Valle Alvarez Martinez, Usuário Externo**, em 07/04/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILCEANE CAETANO PORTO, Professor do Magistério Superior**, em 07/04/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PACHON ELIAS, Assistente em Administração**, em 09/04/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARROS PINTO, Professor do Magistério Superior**, em 09/04/2026, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aryane Barbado Lima, Usuário Externo**, em 16/04/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3772210** e o código CRC **FA242509**.
